

L
Luzia

AEM 1577
Circ 33
AAG VILA NOVA DE GAIA

[Handwritten signatures and scribbles]

Acta da mesa da assembleia de apuramento geral dos votos da seccao 1.ª de um Deputado ás Cortes, que tem de reunir-se no dia doz, 13 de abril proximo, pelo Circulo n.º 33. (Luzia de Luzia)

Aty treze dias do mes de março do corrente anno de mil oitocentos oitenta e sete, n'esta Villa Nova de Luzia. e a das da municipalidade, pelas nove horas da manhã, achando-se presentes o notario das actas originaes das assembleias ditadas em que está dividido o dito Circulo, excepto as das assembleas de Landim, Grijó. Alcorallo, e ajuar-se a cidadã Antonio Cavina, presidente de actas, e presidente da comunidade recem-cadastrada, e n'esta qualidade presidente da assembleia de apuramento geral dos votos da seccao de um Deputado ás Cortes, pelo circulo numero trinta e tres, a qual se procedeu no dia doz do corrente mes; e estando presente o Prochador Leopoldo José de Oliveira Mourão, Administrador d'este Circulo, propoz o Presidente para secretarios a cidadão José Carneiro Serra e a cidadão do freguesia de Silva; para secretarios a cidadã Augusta Lima da Silva e José Carneiro, e para procuradores a cidadã Lima Baptista de Lima e Manuel e Adriano e Silva junior, comvidando a paction para o estado ditado

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

o que approvarem nas propostas e para o
Estado se quando os que se rejectarem, e sendo
a mesma approvada pela assembleia, pas-
saram todos a occupar os seus logares no
mundo, que assim ficou constituido. E,
sendo o Presidente da assembleia aprou-
vado peshada e sacrada as copias das
actas que haviam recebido das assembleias
primarias, na conformidade do artigo
vinte e sete, paragrapho primeiro, do
decreto de trinta e setembro de mil oitenta
e cinco, e de mais, e de mais, e de mais,
potadores as actas originaes, e de mais,
trabalho de Loucelles. E o Presidente da
mesma as que existiam no seu poder, pro-
ceder-se á transmissao de duas copias
para a commissão de mesmas actas,
sendo feitas para a provincia de cida-
daes, e para o Commando de Terra e Limas, e para
a de Lima, e para a de Segura de Ciudad
das Auguadas, de mais, e de mais, e de mais,
das, e de mais, foram approvadas pela as-
sembleia, e de mais, e de mais, e de mais,
das actas pelas referidas commissoes, e
prezito do artigo vinte e tres do decreto
decreto. Intrometida a sessao para as
commissoes se occuparem do exame das ac-
tas, e de cumprimento dos votos, apresenta-
ram depois os seus pareceres, e de mais,
foram lidas á assembleia e por elle ap-
provadas, procedendo logo á mesa de apu-
ramento geral dos votos, na conformidade
do artigo vinte e sete do mesmo decreto, e de

Francisco
Carvalho
Luis
Almeida
Lima

Luis

em resultado do que verificou que o numero
real de votos, de todo o circulo foi de
sete mil cento e cinquenta e nove, tendo
obtido o cidadão Machado José de
das Palmeiras, dois mil oitenta e nove
e um votos; Manuel de Sousa Pereira
de Lima, mil e vinte e dois votos; José
Cristóvão Rodrigues de Santos, mil e setenta e
dois votos; Manuel Duarte Guimarães Coutinho
de Silva, quatrocentos e vinte e quatro vo-
tos; Francisco de Almeida, quatrocentos votos;
José Estevão Pinheiro de Aguiar, trezentos e se-
tenta e sete votos; Manuel de Jesus Mar-
ques de Almeida, trezentos e sessenta e sete
votos; José da Cunha Soares de Almeida, quatro-
centos e sete votos; Augusto Manoel de
Almeida, noventa e dois votos; Manoel
Albino de Sousa e José de Sousa de
Almeida Almeida e Soares, cincoenta e dois vo-
tos cada um; José Jacinto de Almeida, quarenta
e seis votos; Sebastião de Sousa de Almeida
Marques, trinta e tres votos; Antonio de
Almeida, conde de Almeida de Almeida,
trinta e dois votos; Manuel Duarte
Coutinho de Almeida, em quinhentos e sessenta
votos; José Marcelino de Almeida, Arthur de
Almeida, José de Almeida de Almeida,
e Francisco de Sousa Rodrigues, um voto
cada um. Reconhecido por este modo
que o cidadão Machado José de
das Palmeiras, obteve a maioria absoluta dos
votos do numero real dos votantes, o qual

deute o proclamação em vras alla Deputa-
do as postas pelo circulo numero trinta
e tres, mandando publicar o seu nome por
editas affixas em postas da casa da
assembleia, tendo-se previamente re-
visado a circumstancia de costas da
facta de todo o circulo, que os supsti-
tos ditos entregavam aos cidadãos que
fôr de direito os poderes necessarios para,
conjunctamente com os dos outros circulos
afictores, fazer deute em finites, da lan-
ta Constitucional e do acto adicional
e mandado tudo quanto fôr concludente ao
deu geral da postas. E, dando-se
cumprimento as disposições nos artigos
supre ditos e dou. mandando e offeito de
supre ditos decretos, se houve por deute
pido a assembleia, heu sendo-se a dita
acta, que eu, Augusto Luis da Silva, Se-
cretario, li a Assembleia, subscrivi e assignei
com todos os Vigas da Mesa
Antonio Theoim Pinto d'Agueiro
João Fernandes Terraff
Beneito dos Santos Ribeiro
João Ferreira
Luiz Baptista de Lima
Manoel de Oliveira e Silva Gomes
Augusto Luis da Silva
Rufino José de Oliveira Moura
Antônio Pedro de Carvalho e Souza.